REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** de tramitação ao ***Projeto de Lei Municipal nº 029/2021,*** de autoria do Executivo Municipal, que *"dispõe sobre alterações do Código Tributário do Município, na cobrança do IPTU, e dá outras providências"*.

É importante esclarecer, senhora Presidente e nobres Parlamentares, que uma vez estabelecido o prazo de até 30 de junho de cada exercício para o lançamento do IPTU anual, necessário se faz que as alterações a serem promovidas no Código Tributário do Município sejam realizadas em tempo hábil.

Neste contexto, é necessário destacar que, para que seja possível a adoção das medidas necessárias à geração do IPTU 2021, é preciso que a tramitação da presente matéria se dê em caráter de urgência.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 029/2021.

Pedra Preta – MT, 26 de março de 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

A Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000747

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/26000747

Número / Ano	000747/2021
Data / Horário	26/03/2021 - 17:51:05
Ementa	Requer a concessão de regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 029/2021 de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha